

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI N.º 779/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025**, Lei Municipal nº **769/2021 de 10 de novembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2022**, Lei **Municipal nº 752/2021, de 22 de junho de 2021**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes no art. 4º desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.440.650,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)	
--	-----	-------------	-------------	--



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		
041220002.2.003000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO		
(19) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
(20) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		10.000,00
041220002.2.005000		MANUT.FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(26) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DIST. GRATUITA		10.000,00
02.02.01		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
041220002.2.007000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(32) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		42.000,00
(33) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
(36) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
041220002.2.086000		PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS		
(43) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		20.000,00
041220002.2.115000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
(62) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		3.600,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
041220002.2.012000		CONSELHO TUTELAR		
(67) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
041220002.2.110000		CASA DO CIDADÃO		
(71) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		6.000,00
082410006.2.008000		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI		
(90) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO		15.000,00
082430005.2.088000		ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
(103) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL		10.000,00
082440002.2.014000		BENEFICIOS EVENTUAIS		
(117) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA		4.600,00
082440002.2.056000		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
(123) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO		3.000,00
(125) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		6.000,00
082440008.2.099000		CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(137) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
(139) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO		1.500,00
(142) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		10.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010011.2.017000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(152) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	100.000,00	
(154) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
(3202) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
(163) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
(166) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00	
(168) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00	
103010011.2.018000		ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF		
(172) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	150.000,00	
(174) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
103030011.2.064000		FARMACIA (SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)		
(205) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.	80.000,00	
02.05		DEPTO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
123610012.2.027000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)		
(218) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	15.000,00	
(219) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
123680012.2.023000		TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL		
(221) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	30.000,00	
(222) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
(224) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
(225) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
(228) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00	
123680013.2.026000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
(240) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	55.000,00	
(241) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
(244) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
(246) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	500,00	
123680012.2.102000		EMEIF PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA		
(3210) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	
(3211) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.500,00	
(3447) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00	
(239) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
123680013.2.095000		ESCOLA ENSINO INFANTIL CECILIA VIDOTTI ZANDONADI		
(3214) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(256) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	14.000,00	
02.05.02		FUNDEB		
123680012.2.,092000		FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 70%		
(264) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	60.000,00	
(265) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
123680013.2.121000		FUNDEB – ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE		
(267) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	170.000,00	
(268) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	
123680013.2.126000		FUNDEB – ENSINO INFANTIL 70% - PRE ESCOLA		
(273) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	70.000,00	
(274) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
123060012.2.030000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
(280) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.600,00	
(3215) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.450,00	
123060013.2.120000		ALIMENTAÇÃO (PRE ESCOLA)		
(287) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	600,00	
123640014.2.028000		TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS E TECNICOS		
(293) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	8.000,00	
(296) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
(3014) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.300,00	
(3218) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00	
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
(322) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
133920016.2.060000		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
(306) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3.000,00	
02.06		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.06.01		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
154510018.2.065000		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(3267) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
(3268) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
154510018.2.113000		MANUTENÇÃO CALÇADAS/MURETAS E ARBORIZAÇÃO URBANA		
(342) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	100.000,00	
154520018.2.033000		LIMPEZA PUBLICA		

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(343) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00	
(347) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
(350) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
154520018.2.034000		MANUT. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS		
(354) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
154520019.2.035000		MANUT. CEMITERIO MUNICIPAL		
(357) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	6.000,00	
267820018.2.036000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS		
(367) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
(370) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
02.07		DEPTO. DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE		
02.07.01		DEPTO. AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE		
184510018.2.066000		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
(379) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
(384) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
206060020.2.037000		MANUT. DEPTO. AGRICULTURA		
(389) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
206060020.2.038000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL		
(394) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
206950023.2.125000		FOMENTO AO TURISMO		
(398) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00	
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
113340021.2.093000		CESTAS NATALINAS		
(399) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	20.000,00	
154520018.2.039000		ILUMINAÇÃO PUBLICA		
(400) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
288460021.0.002000		APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)		
(410) 3.1.90.03.00	F01	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.000,00	
TOTAL			2.440.650,00	

Art. 4º - Para cobertura do **Crédito Suplementar**, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I - EXCESSO DE ARRECADÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.032.030,00 (dois milhões, trinta e dois mil e trinta reais), na seguinte classificação econômica da receita:

1.Receitas Correntes

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte FPM.....	R\$ 1.664.030,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferências Recursos do Fundeb.....	R\$ 368.000,00

II – ANULAÇÃO DE DESPESAS NO VALOR DE R\$ 408.620,00

	(+)	ANULAR	R\$ (reais)
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(3166) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
041220002.2.006000		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(29) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	17.000,00
(30) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(31) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
041220002.2.007000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(3462) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	25.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	
082440002.2.014000		BENEFICIOS EVENTUAIS	
(116) 3.3.90.48.00	F01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.600,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
123680012.2.023000		TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL	
(229) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
123060012.2.030000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	
(279) 3.3.90.30.07	F02	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.300,00
278130017.2.032000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(325) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	25.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
288430021.0.001000		RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(403) 3.2.90.21.00	F01	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	29.000,00	
(404) 3.2.90.21.99	F01	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	5.000,00	
(405) 3.3.90.91.00	F01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
(406) 3.3.90.92.00	F01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
(407) 4.6.90.71.00	F01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	30.000,00	
999990021.0.003000		RESERVAS DE CONTINGENCIAS		
(414) 9.9.99.99.99	F01	RESERVA DE CONTINGENCIA	190.220,00	
TOTAL			408.620,00	

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 24 de outubro de 2022.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

Ofício Gab. nº 257/2.022

Cruzália – SP., 24 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei nº **779/2022**, que dispõe em sua ementa “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação em caráter de urgência conforme preceitua o art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura de criar dotações no orçamento de 2022 e como fonte de financiamento, serão utilizados recursos de:

- **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 2.032.030,00**
- **ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 408.620,00**

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

À Sua Excelência, o Senhor

JOÃO ANTONIO POPP

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CRUZÁLIA – SP

